Ata da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2019, realizada no dia **06 de agosto de 2019**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) - Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Vice-Presidente, Ver. Fernando, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Renato José Pereira (Prof.º Renato Fifiu). Prosseguindo, o 1º Secretário Ad Hoc fez a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Logo após, o Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, assumiu seu lugar a Mesa. Após a leitura da ata, a mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** Em seguida, o Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Neemias 04:20. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº57/2019** de autoria do Sr. Ver. Wlad da Pesca que "Faz interdição de logradouro público, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº58/2019** de autoria do Sr. Ver. Emilson da Farmácia que "Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica"; **Balancete do mês de julho de 2019 da Câmara Municipal de Mangaratiba; Parecer nº73/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº49/2019** de autoria do Sr. Ver. Edu Jordão que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Bombeiros Profissionais Civis–BPC, nos estabelecimentos, edificações, empresas de todo o gênero e em eventos de grande concentração pública no âmbito do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº74/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº50/2019** de autoria do Sr. Ver. Edu Jordão que "Dispõe

sobre os direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências"; **Parecer nº28/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº16/2019** de autoria do Sr. Ver Edu Jordão que "Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas unidades de saúde do município de Mangaratiba"; **Parecer nº29/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº18/2019** de autoria do Sr. Ver. Edu Jordão que "Cria o Centro Histórico, Cultural e Gastronômico de Conceição de Jacareí e dá outras providências"; **Parecer nº30/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº19/2019** de autoria do Sr. Ver. Edu Jordão que "Dispõe sobre a implementação do tema transversal "Educação Alimentar e Nutricional" no currículo de Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas municipais de Mangaratiba"; **Parecer nº31/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº22/2019** de autoria do Sr. Ver. Edu Jordão que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de "guardião de praia" nas praias do município de Mangaratiba"; **Parecer nº32/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº23/2019** de autoria do Sr. Ver. Edu Jordão que "Dispõe sobre a implantação do mês escolar de valorização histórica do município de Mangaratiba"; **Parecer nº51/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº03/2019** de autoria do Sr. Ver. Fernando do Zé Luiz do Posto que "Altera a redação do parágrafo único do Art. 1º da Lei nº1088, de 23 de outubro de 2017 que "Cria o Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico - CEMAP""; **Parecer nº52/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº04/2019** de autoria do Sr. Ver. Fernando do Zé Luiz do Posto que "Dispõe sobre a Limpeza de Terrenos Baldios de Particulares e dá outras providencias"; **Parecer nº53/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº11/2019** de autoria do Sr. Ver. Fernando do Zé Luiz do Posto que "Dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas sem saída e travessas com características de rua sem saída"; **Parecer nº54/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº24/2019** de autoria do Sr. Ver. Fernando do

Zé Luiz do Posto que "Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Município de Mangaratiba". O Sr. Ver. Rodrigo solicitou e sendo aprovado seu pedido, do retorno dos Pareceres em bloco para a Ordem do Dia. **Indicação nº422/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto; **Indicações nºs423 e 424/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Indicações nºs425 e 426/2019** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Indicações nºs427 e 428/2019** de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa; **Indicações nºs429 e 430/2019** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs431 e 432/2019** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicação nº433/2019** de autoria do Sr. Vereador Doutor Davi; **Moção de Aplausos** a Empresa Plamont Engenharia de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moções de Aplausos** ao Sr. Paulo Henrique de Oliveira Maia e a Sra. Sirlene Nascimento da Silva de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Moções de Congratulações** a Sra. Vanessa Silva e a Sra. Beatriz Alves de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moção de Congratulações** a Sra. Mônica Gonçalves Dias de autoria do Sr. Vereador Charlies da Vídeo Locadora; **Moção de Congratulações** ao Sr. Icaro Dimocostas de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto; **Moção de Congratulações** a Sra. Geneíldes Ribeiro dos Santos de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa. Não havendo mais matérias no Expediente, foi feita a chamada dos Vereadores inscritos no **Tema Livre.** Iniciando o tema livre, o **Sr. Vereador Humberto Costa** após os cumprimentos solicitou ao Executivo providências em relação às ruas Maçaranduba, Peroba e Jacarandá, que fazem parte da Comunidade Rua da Palha, em Nova Mangaratiba, que continuam com problemas de buracos, manilhas entupidas, alagamentos, etc. Lamentou esta situação e pediu apoio dos Vereadores para resolver este caso. Falou do seu pedido feito ao Dnit, ao qual solicitou a troca da placa do nome do Rio Ingaíba, pois a mesma encontrava-se escrita de forma errada. Agradeceu à Secretaria Municipal de Obras pelo atendimento de sua indicação, que foi a reconstrução de um quebra-molas na altura da antiga delegacia. Em seguida, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Emilson da Farmácia** após os cumprimentos informou que a Praia da Gamboa, na Ilha de Itacuruçá, continua abandonada, sem serviço de iluminação, coleta de lixo, etc. Disse que já havia encaminhado indicação e ofício ao Executivo, solicitando atenção a estes problemas da ilha. Mostrou-se triste com a falta de atendimento aos

pedidos dos Edis. Em aparte, o Sr. Vereador Edu disse que todos os Vereadores deveriam ir diretamente ao Sr. Prefeito para conversar e buscar respostas das suas indicações. Retomando a palavra, o orador disse que o líder de Governo era o elo entre esta Casa e o Executivo, e que, por isso estes assuntos poderiam ser levados mais rápido ao Executivo. Logo após, com autorização, o orador fez a entrega da Moção a Sra. Tatiana, representante da Empresa Plamont. Em seguida, o orador solicitou ao Executivo mais atenção ao município, referindo-se à falta de pagamento de funcionários, de empregos, de serviços essenciais, etc. Sem mais a dizer, encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos fez comentários sobre a data do dia 07 de agosto, comemorativa à Lei Maria da Penha. Solicitou o apoio dos Edis na aprovação do seu projeto de Lei nº21/19, referente ao ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das escolas e creches no Município. Em aparte, o Sr. Vereador Edu lembrou que já existia uma lei municipal sobre este assunto. Com a palavra, o orador explicou que este projeto era diferente da lei. Ainda em aparte, o Sr. Ver. Helder parabenizou o orador pelo projeto e lembrou que também já havia feito uma indicação relacionada a este assunto. Retomando a palavra, o orador solicitou ao Executivo a sanção do projeto da "Criação da Fundação de Turismo", citando a importância deste projeto para o município. Pediu ao líder de Governo informações sobre o restante do pagamento da data-base dos servidores. Informou que estava aguardando resposta de alguns ofícios, para marcar a data da audiência pública que irá tratar do assunto do transporte municipal. Em seguida, o orador encerrou seu tema. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **2ª votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº03/2019** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto, Edu Jordão, Fernando, Rogério, Helder, Nielson, Rômulo, Davi, Renato, Emilson da Farmácia e Humberto que "Altera o inciso XI do art. 49 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação em bloco dos Pareceres nºs73 e 74/2019 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs49 e 50/2019** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação do Parecer nº91/2019 da Comissão de Finanças e**

Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº29/2019 de autoria do Sr. Ver. Wlad da Pesca que "Autoriza o Pescador Profissional Artesanal a comercializar pescados nas areias das praias do Município e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação em bloco dos Pareceres nºs26 a 32/2019 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs21, 25, 16, 18, 19, 22 e 23/2019** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação em bloco dos Pareceres nºs49 e 50/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nº50 e 51/2018** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação em bloco dos Pareceres nºs51 a 54/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs03, 04, 11 e 24/2019** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres.** Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 08 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 06 DE AGOSTO DE 2019**.